



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar estudos junto à Secretaria competente, solicitando a criação do programa “Patrulha do Idoso”, no município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito viabilizar junto à Secretaria competente a criação do Programa “Patrulha do Idoso”, no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa objetiva atender à terceira idade, visto que os idosos estão entre um dos grupos mais vulneráveis da sociedade, por estarem sujeitos a vários atos de violação dos seus direitos. A Patrulha do Idoso teria como agentes, guardas civis municipais, proporcionando fiscalização comunitária, atuando de forma preventiva, com visitas e fiscalizações às residências de idosos que foram vítimas de violência. Garantindo assim os direitos da pessoa idosa, de forma preventiva e acolhedora. Esse gesto será importante em nossa cidade para diminuir os índices de violência contra a classe em questão. A Patrulha do Idoso será mais um mecanismo para coibir a violência contra este público, agindo conforme os artigos do Estatuto da Pessoa Idosa.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2023.

SILENE CARVALINI
Vereadora